

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76

NIRE - 23201157801

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Av. Francisco Cavalcante, 338 - Centro - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, resolvem alterar o contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

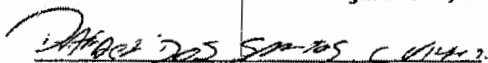
A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, sito a **Rua Abdulkader Magalhães, 109 - MONTE CASTELO - CEP 62350-000**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.


II

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

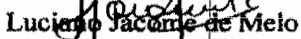
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

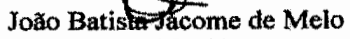
Ubajara-CE., 04 de março de 2010


RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF 000.084.483-70


JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:


Luciana Jacome de Melo
CPF - 142.725.393-53
RG 1.200.279 SPSP-CE


João Batista Jacome de Melo
CPF - 285.790.203-44
RG - 96028067090 SSP-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010
SOB Nº: 20100321941
Protocolo: 10/032194-1, DE 25/03/2010
Empresa: 23 2 0115780 1
CUNHA EDIFICAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA


HAROLDO FERNANDES MORIERA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20100321941 em 13/04/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-TIANGUA

 11/183567-4

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **23201157801**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **2062** (vide Tabela 1)
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1.- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 NOME: _____
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	DATA
04	002			ALTERAÇÃO	15 JUL. 2011 29 JUL. 2011

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

UBAJARA - CEARÁ
 Local: **05 / 07 / 2011**
 Data: _____

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: **088 36342515**

2.- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem A decisão
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

01.08.2011
 Data: _____
 Responsável: **José Lourenço de A. M. Júnior**
 Orientador de Célula

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Vogal: _____
 Presidente da _____ Turno: _____ Vogal: _____

CADASTRADO
 Jaqueline

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20111835674 em 01/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76

NIRC - 23201157801

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Abdelkader Magalhães, 109 - Monte Castelo - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, e alteração posterior arquivadas na mesma junta sob o nº 2010031941 por despacho do dia 13 de abril de 2010, resolvem alterar parcialmente o referido contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de **UBAJARA, Estado do CEARÁ**, sito a **RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS, 103 - CENTRO - CEP 62350-000**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

II

O objeto da sociedade empresaria passa neste ato a ter por objeto a exploração, por conta própria, do ramo comercial de : **Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de: pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de: máquinas, equipamento e de veículos leve e pesados; Reforma em geral, com ou/e sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografias, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20111835674 em 01/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3



profundos; Construção de redes de distribuição de energia de baixa tensão; Mão de obra especializada ou não especializada em manutenção, reparos e conservação de veículos em geral; Construções de rede de água e esgoto; Serviços de pintura em edificações em geral; Conserto e restauração de artigos de madeiras e do mobiliário, Locação de mão de obra; Serviços de captação ou limpeza de fossas sépticas ou/e canais abertos de esgoto, com remoção rodoviário dos resíduos; produção de show e eventos e Comercio Varejista de Material de Material de Construções em Geral.

III

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Ubajara-CE., 30 de JUNHO de 2011

Rafael dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

CPF 000.084.483-70

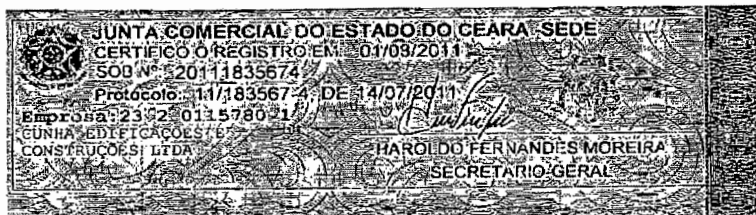
Jose Hugo dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA

CPF 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
Luciano Jacome de Melo
CPF - 142.725.393-53
RG 1.200.279 SPSP-CE

João Batista Jacome de Melo
João Batista Jacome de Melo
CPF - 285.790.203-44
RG - 96028067090 SSP-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUÇOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20111835674 em 01/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



07/060052-0



da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	--	--

DEFERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 (Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Sº o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
080			INSCRIÇÃO

(Vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**
 Assinatura: *Rafael dos Santos Cunha*
 Telefone de contato: **088 36341915**
 Local: _____
 Data: **08/2007**

DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Processo em ordem
A decisão

Data

Responsável

10/08/07
Data

Rafael
Responsável

NÃO

Data

Responsável

SINGULAR

sso em exigência (espécie em folha anexa).

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

sso deferido. Publique-se e arquite-se.

sso indeferido. Publique-se.

10/08/07
Data

José Lourenço de A. M. Júnior
Superior de Núcleo
José Lourenço
Responsável

COLEGIADA

sso em exigência (espécie em folha anexa).

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

sso deferido. Publique-se e arquite-se.

sso indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

ÇÕES:



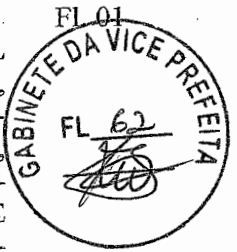
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 23201157801 em 10/08/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000595558 e o código de segurança 0HXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro em comunhão, nascido no dia 03 de Maio de 1981, em Juazeiro, residente e domiciliado à Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascida no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portadora do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, , têm , entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, à **AV FRANCISCO CAVALCANTE, 338 - CENTRO - UBAJARA - CEARÁ - CEP 62350-000**.

II

O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de **A sociedade passa a ter pôr objeto - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de: máquinas, equipamento e de veículos leve e pesados; Reforma em geral, com ou/sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografias, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços profundos; Construção de redes de distribuição de energia de baixa tensão; Mão de obra especializada ou não especializada em manutenção, reparos e conservação de veículos em geral; Construções de rede de água e esgoto; Serviços de pintura em edificações em geral; Conserto e restauração de artigos de madeiras e do mobiliário, Locação de mão de obra; Serviços de captação ou limpezas de fossas sépticas ou/e canais abertos de esgoto, com remoção rodoviário dos resíduos, produção de show e eventos.**

III

O Capital Social é de **RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** dividido em 1000 (MIL) quotas, no valor de **RS 200,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)** cada uma e subscritas em:

- RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	800 quotas, no valor de RS 160.000,00
- JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA	200 quotas, no valor de RS 40.000,00
Totalizando	1000 quotas, no valor de RS 200.000,00

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente.

Dr Eduardo César Albuquerque de Andar
OAB - CE - 7616

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 23201157801 em 10/08/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000595558 e o código de segurança 0HXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



Fl. 02

IV
O início das operações terá lugar no dia 15 de AGOSTO de 2007 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida por liberação dos quotistas.

V
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII
A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA** e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, supra qualificados caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

VIII
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pelo Lei 6404/76, ou então, permanecer em lucros Acumulados para futura destinação.

IX
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

X
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Jose Hugo

Handwritten signature
Dr. Eduardo Cesar Albuquerque de Andar
OAB - CE - 7616
7.616



Junta Comercial do Estado do Ceará

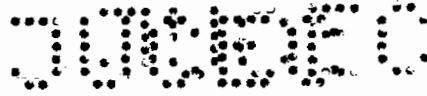
Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 23201157801 em 10/08/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000595558 e o código de segurança OHXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Fl. 03



XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a cláusula XIII, deste instrumento.

XIV

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se após 120 dias da data do balanço especial.

XV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002 do novo código civil brasileiro/2002), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XVII

Fica eleito o Foro desta Comarca de Ubajara para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ce., 09 de AGOSTO de 2007

Rafael dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF – 000.084.483-70

Jose Hugo Dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF – 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
LUCIANO JACOME DE MELO
CPF – 142.725.393-53
RG 1.200.279 SPSP/CE

João Batista Jacome de Melo
JOÃO BATISTA JACOME DE MELO
CPF – 285.790.203-44
RG 96028067090 SSP/CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2007
 SOB Nº: 23201157801
 Protocolo: 07/060052-0, DE 10/08/2007

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Lenira Cardoso de A Seraine
LENIRA CÁRDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL

Dr Eduardo Cesar Albuquerque de Andar
Dr Eduardo Cesar Albuquerque de Andar
 OAB/CE – 7616

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUOCOES LTDA, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 23201157801 em 10/08/2007. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000595558 e o código de segurança OHXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de A Seraine
LENIRA CÁRDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NRE - TIANGUÁ
16/286194-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201157801
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

TIANGUÁ

Nº FCN/RE
CE2201600369771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBAJARA - CE
Local

7 Novembro 2016
Data

Nome: **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
Telefone de Contato: (88) 3634-1922
Assinatura: *[Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

32/11/2016
Data

José Ailton Gonçalves Alves
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

TIANGUÁ



III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76

Pelo presente instrumento particular **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1983, empresário, inscrito no RG nº 2001028090631 SSP/CE e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000 e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido em 05/06/1986, inscrito no RG nº 2000028064772 SSP/CE e CPF nº 013.278.963-97, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000; Únicos sócios da "Sociedade Empresaria" de direito privado, constituída sob o tipo de "Sociedade Limitada", como dispõe a Lei Civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei 10406/02 de 10.01.2002), com o nome empresarial "**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201157801, pôr despacho de 10/08/2007, estando registrada no CNPJ sob nr. 09.009.594/0001-76, estabelecida na Rua Valdemar Aristides dos Santos, nº 103, bairro: Centro, CEP 62.350-000 na cidade de Ubajara-Ceará, deliberam à unanimidade pelo presente instrumento particular de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Resolvem os sócios neste ato alterar o endereço da sociedade para **Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, bairro: Monte Castelo, CEP 62.350-000, na cidade de Ubajara-Ceará.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido 1.000 (hum mil cotas) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentado para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 1.300 (hum mil e trezentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:





III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76

1 – O sócio **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
Sócio	Quotas	Valor	%
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	1.100	R\$ 220.000,00	84,60%
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA	200	R\$ 40.000,00	15,40%
TOTAL	1.300	R\$ 260.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social:

- (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- (4211-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAIS;
- (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- (6810-2/02) ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.
- (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA
- (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- (4923-0/02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR;
- (8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- (8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- (4313-4/00) OBRAS DE TERREPLENAGEM

Handwritten signature and initials



III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76



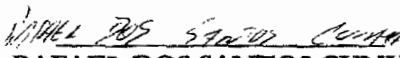
- (4929-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
- (3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- (9001-9/06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;

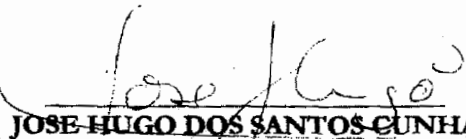
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos que as modificaram, não alteradas por este instrumento.

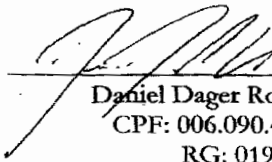
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, a tudo presente, para a produção dos efeitos de direito, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

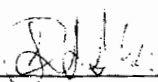
Ubajara-Ceará, 07 de Novembro de 2016.


RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

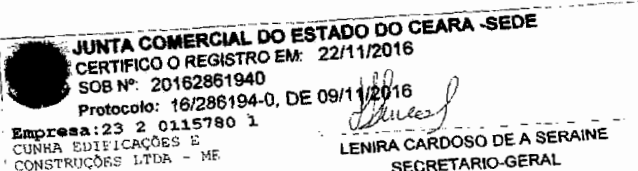

JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:


Daniel Dager Rosa Costa
CPF: 006.090.403-83
RG: 019613-0


Jerferson Cunha Pereira Rodrigues
CPF: 049.663.073-33
RG: 2009098068088

Assessoria & Consultoria




13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 23201157801, foi deferido e arquivado sob o nº 20162861940 em 22/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000136930 e o código de segurança VT4n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAER SERAINE
SECRETARIA GERAL

GABINETE DA VICE-PREFEITA
 FL 69
[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1551763548

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1551763548

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO DAS CIDADES PASSÍFAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSÍFOS
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

CPF: 000.084.483-70 DATA DO NASCIMENTO: 03/05/1983

Doc. Inscrição: /org. Emissor: 2001028090631 SSP CE

Filiação: JULIZ GONZAGA CUNHA
 FILHO ANTONIA OLGA NOGUEIRA DOS SANTOS CUNHA

Validade: 04/04/2023 1ª Emissão: 05/05/2002

Formação: Primário ACC CEFAL B

SEM OBSERVAÇÃO:

Observações:

Local: TIANGUA, CE

Assinatura do Portador: *Rafael dos Santos Cunha*

Data Emissão: 15/01/2018

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

66584509668
 CEP: 63103364

CEARA

03

Atenção para os devidos olhos, a presença de falsificação, que a reprodução fiel do documento original, e me foi apresentado, sob o Em Testemunho da Verdade:

22/01/2019 Sobral - CE

Cartório Mod. 4º OFÍCIO NO. Rua Cel. Joaquim CEP: 62.011-020 - Sobral - Maranhão

ANTONIO CARVALHO TABEIRA
 ANTONIO GUILHERMES DE CARVALHO - SUPLENTE
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AT
 ANTONIO ROMATO ALVES GOMES - ESC. AT
 ARIANA MELO DE SOUSA - ESC. AT
 MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO - ESC. AT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.009.594/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2007	
NOME EMPRESARIAL CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUNHA CONSTRUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GILBERTO PARENTE DE SOUSA	NÚMERO 267	COMPLEMENTO	
CEP 62.350-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (88) 3634-1922 / (88) 9629-4269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2019** às **13:55:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAJARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000074

Razão Social

CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000905

C.N.P.J.: 09009594000176

Bairro

MONTE CASTELO

CEP

62350-000

Localizado RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267 - - UBAJARA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5544 - CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço

RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267

Documento

C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76

MONTE CASTELO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

No. Requerimento

0000000074/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Uajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000000074



CONFIRMO AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO

Francisco Albonata da Costa Lima

Gerente - GABVICE

Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019 / 0000000074

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76
DATA DE EMISSÃO: 25/02/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/04/19
UBAJARA-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/04/19 às 09:25:53



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201901814267

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001


IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.370.292-4
CNPJ / CPF: 09.009.594/0001-76
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA ME

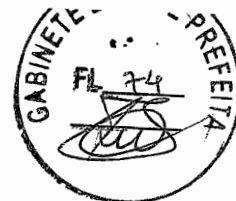
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/19 ÀS 14:00:26
VÁLIDA ATÉ 25/05/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO


Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente - GABVICE
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201901814267

Código do Requerente: 09.009.594/0001-76

Data da Emissão: 26/03/2019

Hora: 14:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.009.594/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

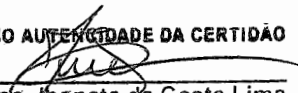
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:15 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

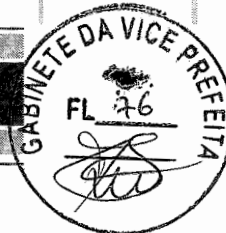
Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **929F.A873.5CF1.2F68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMO AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO


Francisco Jonata da Costa Lima
Gerente - GABVICE
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial

[BRASIL](#)[Acesso à Informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.009.594/0001-76

Data da Emissão : 21/03/2019

Hora da Emissão : 08:42:15

Código de Controle da Certidão : 929F.A873.5CF1.2F68 /

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/03/2019, com validade até 17/09/2019.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09009594/0001-76
Razão Social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CUNHA CONSTRUCOES
Endereço: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA 267 / MONTE CASTELO / UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

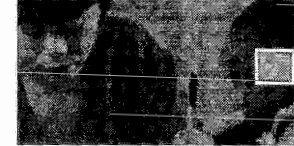
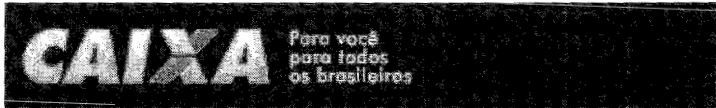
Certificação Número: 2019032803320824428448

Informação obtida em 08/04/2019, às 10:13:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFIRMO AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO

Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente - GABVICE
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09009594/0001-76

Razão Social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: CUNHA CONSTRUCOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803320824428448 ✓
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030903162457623928
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801445457000578
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013004044119579302
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011103230916137961
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122302451700268033
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120404124212144630
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111520532804115412
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102511124560388933
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503035267873190
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091602320035495340
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082802455225012401
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903210461450345
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072103271109345260
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202113212513420
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061303265399165799
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052502494618657291
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603093325698008
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601555418355479
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032802542165651603
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030902511746637578
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021803204249495156
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013007133591959075
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011109371448161906
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122304135523488730
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120403073539385454
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503563424396193
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702573703714809
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100801302534566671
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091902341661367709
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102252095463967
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081202345324524774
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072402231755056933
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070502530365171010

11/04/2019

SERVIÇOS AO CIDADÃO

16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601455151258996
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801253164850928
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050902260097034180
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042002463055999623



Resultado da consulta em 11/04/2019 às 09:26:05

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.009.594/0001-76

Certidão n°: 169842461/2019

Expedição: 26/03/2019, às 14:05:24

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.009.594/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMO AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO

 Francisco Jhonata da Costa Lima
 Gerente - GABVICE
 Célula de Gestão de Pessoas,
 Assistência e Manutenção Predial




C.I: 001/2019-GABVICE

Sobral/Ce, 15 de Março de 2019.

A
Assessoria Jurídica
ASSUNTO: Parecer Jurídico

A Coordenadoria Administrativa Financeira, vem por meio deste solicitar parecer jurídico a respeito do pedido de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 066/2018, recorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2018-SAAE, que tem como objetivo futuros e eventuais serviços de engenharia, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reforma nas edificações do prédio e equipamentos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Sobral, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição tendo como base os itens constantes da Tabela SEINFRA 024 ou 024.1 (desonerada) e Tabela SINAPI 03/2018.


Manoel Rodrigues da Silva
Coordenador Administrativo e Financeiro.